

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.003/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental - séries finais, na EEEFM Professor João Loyola, e da outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.360/2011 (Processo CEE nº. 394/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries finais, com efeito retroativo ao ano letivo de 1991, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 192, Centro, município de Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado;

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Médio na escola supracitada no artigo 1º desta Resolução, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no período de 1999 ao término do ano letivo de 2009.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação